



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 156 DE 01 de Dezembro de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 5.057.196,61 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

| | | |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------|
| 04.0401.12.361.0024.2671.449052.119 | MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL - DE ENSINO | 1.491.884,40 |
| 04.0401.12.361.0024.2784.339030.119 | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E - PAPELARIA PARA ESCOLAS | 3.565.312,21 |
| | Total Suplementação - Anulação de Dotações | 5.057.196,61 |

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 5.057.196,61, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

| | | |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------|---------------------|
| 10.1001.12.122.0001.1102.449052.115 | AQUISICAO DE VEICULOS - | 152.000,00 |
| 10.1001.12.361.0024.1249.449051.115 | CONSTRUCAO/AMPLIACAO E REF. DAS UNID. - ESC. DE EDUCACAO | 1.491.884,40 |
| 10.1001.12.361.0064.2858.449051.115 | CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO - ENSINO | 3.413.312,21 |
| | Total Redução - Anulação de Dotação | 5.057.196,61 |

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Dezembro de 2021.


- Prefeito Municipal -